



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 009/2022, DE 17 DE MARÇO 2022.

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

I. Exonerar o servidor **Marco Aurélio Barbosa de Souza**, RG nº 32.469.872 SSP-SP, CPF nº 279.566.588-37, do cargo de Assessor Contábil “PRO BONO” da Fundação Educacional Araçatuba, de provimento em Comissão, a partir de 17 de Março de 2022.

II. Registrar os agradecimentos pela dedicação e zelo no cumprimento de suas atribuições e deveres no período em que esteve investida no cargo de Diretora Executiva da FEA.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V. Publique-se.

Araçatuba, 17 de Março de 2022

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Educacional Araçatuba - FEA